



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de maio de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 5880/2021

Proposição: Emenda nº 4/2025

**Autoria:** Davi Esmael

**Ementa:** Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 93/2021

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Indeferido

**Descrição:**

A Emenda encontra-se intempestiva de acordo com o artigo 219 do Regimento Interno.

De acordo com referido dispositivo, as emendas só podem ser apresentadas (i) na fase das discussões especiais; (ii) por membros das comissões em exame das comissões temáticas; (iii) em plenário.

Sendo assim, a emenda se encontra fora do prazo regimental, porém, poderá ser apresentada e analisada em Plenário até a fase da discussão. Vale dizer que sua admissão em plenário requererá a maioria dos membros da Câmara.

Como a Emenda já está apensada ao processo principal, nada mais a ser feito, archive-se.

**Próxima Fase:** Para Arquivar

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900340035003400310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 20/05/2025 08:35

Checksum: **8E0064BDBA67FEC0A6458424F06A337BC86C1803B1FDE52BFA665ADFFB647326**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900340035003400310035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.